



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURVELO – CMAS

Prefeitura Municipal de Curvelo/MG
“Controle Social e Participação Popular”
Lei Municipal nº 2.610/2010, de 28/10/2010

Resolução 011/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 17 de setembro de 2021, registrada em Ata nº 365.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a partir do dia 24 de Setembro de 2021 a prorrogação por mais seis meses do aluguel social das famílias da Rua Mato da Lagoa – Bairro Jockey Clube.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 17 de setembro de 2021

Cláudia Emanuelle Lopes de Moura
Presidente do CMAS